



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 406/91

ADO 1.º TURNO

10/1/91
Presidente da Câmara

APROVA AS CONTAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ-ES - AUTARQUIA MUNICIPAL, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO.

ART. 1º. Ficam aprovadas as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, referente ao exercício de 1989, de responsabilidade do Senhor LÉO MUNIZ DE SOUZA, constante do Processo TC - 0354/90.

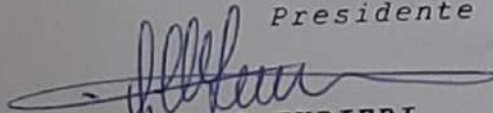
ART. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

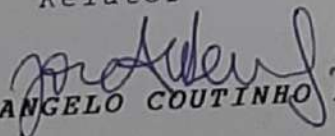
Câmara Municipal de Aracruz-ES, 15 de outubro de 1991.


CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA

Presidente


GILBERTO FURIERE

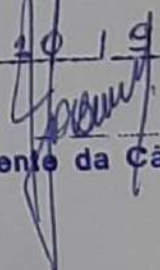
Relator


JOSÉ ANGELO COUTINHO DEVENS

Membro

APROVADO 2.º TURNO

Em 30/10/91


Presidente da Câmara